Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 409

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se General Etchegoyem a 5a. travessa da avenida Mota Lima, cadastrada sob nº 364.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres: General de Divisão.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 10 de Setembro de 1956.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Mod. 208 - (3.000 - 7 - 56)